



PORTARIA N° 492, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

TORNAR SEM EFEITO AS NOMEAÇÕES DE CANDIDATOS CONVOCADOS EM VIRTUDE DE NÃO COMPARCIMENTO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCÁS, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o não comparecimento dos candidatos convocados por meio do Edital de Convocação e Nomeação nº 003/2025, 006/2025, 007/2025 e 008/2025, referente ao Edital do Concurso nº 001/2024 e 003/2024, dentro do prazo legal estabelecido;

CONSIDERANDO o disposto no referido edital, que prevê a desistência tácita do candidato ao não comparecer no prazo estipulado;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito as nomeações dos seguintes candidatos, tendo em vista o não comparecimento dentro do prazo legal e, consequentemente, a manifestação tácita de desinteresse no cargo:

LUIZ NUNES DINIZ NETO – Técnico em Agropecuária;

YARA TALITA GOMES PEREIRA – Médico CAPS - Secretaria de Saúde - Centro de Atenção Psicossocial (CAPS);

JARDEL HENRIQUE DA SILVA – Técnico de Saúde Bucal PASF – Secretaria de Saúde;

FRANCISCO LUCAS CAVALCANTE BARRETO – Médico Plantonista – PSF;

LINDSON RODRIGUES LINHARES – Médico Plantonista – PSF;

WILLY IURY PALACIO DE OLIVEIRA – Médico Plantonista – PSF;



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**SECRETARIA DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS,
ESTADO DO CEARÁ, em 15 de dezembro de 2025.**

